

Processo n.: @RLA 22/00454370

Assunto: Auditoria envolvendo o Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da CELESC – BID, financiando com recursos do Contrato de Empréstimo BID n. 4404/OC-BR, relativo ao exercício de 2022

Responsável: Cleício Poleto Martins

Unidade Gestora: Celesc Distribuição S.A.

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 1821/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria exarado pela Diretoria de Atividades Especiais – DAE -, concernente ao Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da CELESC – BID, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo BID n. 4404/OC-BR, relativo ao exercício de 2022, para acolher seus termos.

2. Recomendar à Celesc Distribuição S.A que continue o desenvolvimento de melhorias do sistema KAFFA e sua integração com os outros sistemas, contemplando também as obras do tipo *turn-key*; e que busque aumentar a confiabilidade das informações que subsidiam o controle contratual em qualquer momento (conforme item 1.1.1 do Relatório de Auditoria).

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório de Auditoria**, de fs. 117 a 185, ao Responsável supramencionado e à Celesc Distribuição S.A.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 38/2023

Data da Sessão: 04/10/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC